

Id:089B7715FC1A2F64

**GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº033/ 2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Lagoa do Barro do Piauí da forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal de nº 117/2013. (Lei de Criação do Conselho Municipal de Política Cultural).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Lagoa do Barro do Piauí conforme discriminação abaixo:

**Secretaria Municipal de Cultura;**

- JOSIMAR DIAS DA SILVA – Titular
- JULIA JOANA DA SILVA – Suplente
- MARCOS HENRIQUE AMORIM DOS REIS – Titular
- FRANCISCO FERNANDO NETO - Suplente

**Secretaria Municipal de Educação;**

- RENATO CECILIO DE SOUSA – Titular
- THALIA DINA SILVA GOMES – Suplente

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho;**

- ANTONIO JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA – Titular
- MARIA DORIS GOMES DE SOUZA – Suplente

**Poder Legislativo;**

- DANIEL JOAQUIM DA SILVA – Titular
- MIGUEL DA COSTA NETO – Suplente

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais;**

- DANIEL JOAQUIM DA SILVA – Titular
- MIGUEL DA COSTA NETO – Suplente

**Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa do Barro do Piauí;**

- GIRLENE RIBEIRO DOS SANTOS – Titular
- JERUSALÉM VALDINA PEREIRA – Suplente

**Art. 2º** - Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural acima citados, após prestar o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições, foram nomeados na função de Conselho Municipal de Política Cultural da cidade de Lagoa do Barro do Piauí para o biênio de 2022-2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

*Registra-se, Publica-se e Cumpra-se;*

*Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2022.*

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Id:01AB1BBC2868318F



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 046/2022 – DSP - CPL**

**Procedimento Licitatório: nº 027/2022 - DSP**

**Modalidade:** Dispensa.

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO E POSTO DE SAÚDE DO POVOADO SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ – PI.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 01.612.583/0001-74.

**Contratado:** L A PORTELA (LAP PROJETOS E CONSTRUÇÕES) – ME, CNPJ Nº: 39.606.969/0001-46, com endereço na R Altina Alves de Sousa Batistas, nº 35, bairro: cidade nova, Demerval Lobão, CEP: 64.390-000, representada pelo Sr. LUCAS ALVES PORTELA, CPF: 992.754.733-15.

**Assinatura:** 30 de setembro de 2022.

**Vigência Global:** 31 de dezembro de 2022.

**Valor Mensal:** R\$ 82.928,37 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

**Fonte de Recursos:** Orçamento geral do município/ Fundo a Fundo de Recursos do SUS e Outros.

Lagoa do Piauí - PI, 30 de setembro de 2022.

**MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Id:01AB1BBC2868318F



**Processo Administrativo nº 052/2022**

**Procedimento licitatório nº 027/2022 – DSP**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores., e a ratifico, de acordo com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa **L A PORTELA (LAP PROJETOS E CONSTRUÇÕES) – ME, CNPJ Nº: 39.606.969/0001-46**, para Contratação De Empresa Especializada Para Reforma Da Unidade Básica De Saúde Antônio Francisco De Oliveira Filho E Posto De Saúde Do Povoado Santo Antônio, Localizados No Município De Lagoa Do Piauí – Pi, no valor global de 82.928,37 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), conforme consta nos autos.

Publique-se.

Lagoa do Piauí - PI, 30 de setembro de 2022.

**MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal